

 <p>ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DA VIDA</p>	<p>PSICO</p> <p>Psico, Porto Alegre, v. 53, n. 1, p. 1-12, jan.-dez. 2022 e-ISSN: 1980-8623 ISSN-L: 0103-5371</p>
<p> http://dx.doi.org/10.15448/1980-8623.2022.1.38921</p>	

SEÇÃO: ARTIGO

Assassinatos em massa: uma pesquisa documental

Mass murders: a documentary research

Asesinatos en masa: una investigación documental

Lisiane dos Santos

Welter¹

orcid.org/0000-0002-6781-0847

lisianewelter27@gmail.com

Silvio Jose Lemos

Vasconcellos¹

orcid.org/0000-0001-6415-7494

silviojlvasco@hotmail.com

Thamires Pereira

Barbosa¹

orcid.org/0000-0002-7292-9148

thami.pereira@gmail.com

Vanessa Cirolini

Lucchese¹

orcid.org/0000-0001-6521-0648

vanessa.lucchese4@gmail.com

Hellin Thais Steffler²

orcid.org/0000-0003-4036-7846

hellints@gmail.com

Recebido em: 21 ago. 2020.

Aprovado em: 23 abr. 2021.

Publicado em: 21 out. 2022.

Resumo: Este estudo tem como objetivo analisar as ocorrências de assassinatos em massa no Brasil e as características desses crimes na literatura internacional. Foi realizada uma pesquisa on-line com base na análise temática sobre os assassinatos em massa ocorridos no Brasil, que datam de 1999 a 2019, com um total de seis casos. Todos eles foram perpetrados por homens, com idades entre 14 e 50 anos, com características narcísicas, isolamento e alienação social segundo informações obtidas no noticiário. Os textos consultados também sugerem que os transtornos mentais podem predispor ao crime, assim como o *bullying*. Verificou-se também que nenhuma das notícias mencionava programas de prevenção, apenas enfatizando o crime e a comoção provocada. Sugere-se novas pesquisas sobre o assunto, notoriamente escassas no Brasil, para compreender esse fenômeno à luz da cultura do país e poder atuar preventivamente para evitar desfechos semelhantes no território brasileiro.

Palavras-chave: saúde mental, psicologia forense, *bullying*

Abstract: This study aims to analyze the occurrences of mass murders in Brazil and the characteristics of these crimes from the international literature. An online research based on thematic analysis was carried out on the mass murders that occurred in Brazil, dating from 1999 to 2019, with a total of 6 cases. All cases were perpetrated by men, aged between 14 and 50 years, with narcissistic characteristics, isolation and social alienation according to information obtained in the news. The consulted texts also suggest that mental disorders may be predisposing to crimes, as well as bullying. It was also found that none of the news mentioned prevention programs, having only emphasized the crime and the commotion caused. Further research on the subject is suggested, notoriously scarce in Brazil, to understand this phenomenon according to the country's culture, and to be able to act for a preventive level to avoid the similar outcomes in the Brazilian territory.

Keywords: mental health, forensic psychology, bullying

Resumen: Este estudio tiene como objetivo analizar la ocurrencia de asesinatos masivos en Brasil y las características de estos crímenes en la literatura internacional. Se realizó una investigación en línea basada en análisis temático sobre los asesinatos masivos ocurridos en Brasil, que datan de 1999 a 2019, con un total de 6 casos. Todos los casos fueron perpetrados por hombres, de entre 14 y 50 años, con características narcisistas, aislamiento y alienación social según la información obtenida en las noticias. Los textos consultados también sugieren que los trastornos mentales pueden predisponer a los delitos, así como al acoso escolar. También se constató que ninguna de las noticias mencionaba programas de prevención, habiendo solo enfatizado el crimen y la conmoción provocada. Se sugiere profundizar la investigación sobre el tema, notoriamente escaso en Brasil, para entender este fenómeno de acuerdo con la cultura del país, y poder actuar a nivel preventivo para evitar resultados similares en el territorio brasileño.

Palabras clave: salud mental, psicología forense, acoso escolar



Artigo está licenciado sob forma de uma licença
[Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/)

¹ Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Santa Maria, RS, Brasil.

² Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUI), Ijuí, RS, Brasil.

Um dos temas sobre justiça e sociedade que mais tem obtido espaço na mídia popular nos últimos anos é do assassinato em massa, o qual recebe grande cobertura dos veículos de mídia, gerando também comoção popular quando ocorre (Taylor, 2018). Devido ao aumento desta tipificação de homicídio, que acaba gerando indignação e terror social, a ideia de políticas mais punitivas e o controle do acesso e porte de armas acabaram merecendo mais destaque no intuito de melhorar a segurança em relação a esse tipo de crime, já que, em sua grande maioria, são utilizadas armas de fogo em tais situações (Taylor, 2018).

Embora nos últimos anos o tema tenha ganho destaque através da mídia, percebe-se que, no campo científico, a literatura ainda se encontra discreta no que diz respeito ao entendimento dos fatores que interferem na ocorrência dos assassinatos em massa, e no entendimento de uma classificação geral que possa ser reaplicada em diferentes contextos (Fridel, 2021). Torna-se, portanto, justificável um melhor entendimento do fenômeno no contexto brasileiro, observando suas proximidades ou distinções em relação ao que ocorre em outros países.

O assassinato em massa, geralmente, refere-se ao homicídio no qual são assassinadas quatro ou mais vítimas, usualmente ocorrendo em um único local, sem variação de tempo entre os assassinatos (Morton, 2005). É um crime que pode ser classificado como organizado e planejado e é comum que as motivações do homicida estejam relacionadas ao sentimento de alienação social, raiva e vingança, embora distinções relativas à motivação também se mostrem cabíveis (Simpson, 2020). Não se revela incomum, o fato de ex-alunos ou alunos de instituições escolares, tornarem essas instituições o local para atentados em massa, muitas vezes, motivados por sentimentos de exclusão e vingança, ligados diretamente à violência do *bullying* (Agnich, 2015; Timm & Aydin, 2020).

Os assassinos em massa podem ser facilmente confundidos com os assassinos em série pelo fato de ambos envolverem diversos homicídios

(Campos, 2016). Contudo, distinguem-se a partir da análise das características que as vítimas apresentam em comum, da definição e do tempo dos homicídios e do *modus operandi* (Lankford, 2013; Fox & Fridel, 2016). Vítimas dos assassinatos em série, geralmente, não possuem qualquer ligação afetiva com o assassino, mas são escolhidas por pertencer a um determinado padrão ou a partir de uma fantasia criada pelo assassino, normalmente, remetendo ao desejo de matar, torturar ou abusar sexualmente frente a algum tipo de trauma vivenciado (Lankford, 2013).

Entretanto, é importante destacar que aspectos biológicos, psicológicos e sociais influenciam o desenvolvimento de assassinos desse tipo, sendo um dos fatores essenciais a decisão e a motivação de cometer os crimes (Morton, 2005). Essa perspectiva biopsicossocial preconiza, portanto, que um somatório de fatores acaba por culminar em tempo e local determinado (Gil et al., 2017). Além disso, preconiza que, em termos de psicopatologia, diferentes síndromes podem estar presentes, sendo bastante comum a ocorrência de quadros psicóticos em tais casos (Sarteschi, 2016).

Um desenvolvido por Fridel (2021), teve como objetivo avaliar de forma quantitativa crimes de assassinatos em massa que ocorreram nos Estados Unidos no período de 2006 a 2016, a partir de uma classificação que sugere compreender de forma dimensional os assassinatos em três categorias: assassinatos de família, assassinatos públicos e assassinatos criminais (Krouse & Richardson, 2015; Overberg et al., 2016). Os resultados encontrados a partir de uma análise multivariada demonstraram que as categorias de família, crimes e de assassinatos em público possuem diferenças significativas e que devem ser levadas em conta na análise de tais crimes, como por exemplo, em relação às motivações de escolha da vítima em cada uma das categorias (Fridel, 2021).

Os assassinos em massa tornam-se comumente conhecidos pelo grande número de vítimas no mesmo local e ao mesmo tempo. Trata-se de um crime que, geralmente, tem o desfecho por meio do suicídio do perpetrador, o que dificulta

a pesquisa e o estudo relacionados à técnica de entrevistas com tais sujeitos. Além disso, quando sobrevivem aos ataques, esses indivíduos têm uma tendência em redefinir ou minimizar certos aspectos como forma de postular sua defesa e reduzir os prejuízos em decorrência do crime (Knoll, 2012). Nesse sentido, os estudos sugerem também que há diferenças que devem ser levadas em consideração na análise em relação ao homicida sobreviver ou não após o crime (Fox & Fridel, 2016; Fridel, 2021). Destaca-se, portanto, o comportamento descrito na literatura forense como homicida-suicida, relacionando o homicídio seguido pelo suicídio, característica observada na maior parte dos casos dos assassinatos em massa. Em relação aos pensamentos autodestrutivos, observa-se ainda que, em quadros depressivos que envolvem também a presença de sintomas psicóticos, o suicídio mostra-se mais provável (Carretta et al., 2015).

Portanto, a partir do exposto, o presente estudo tem como objetivo compreender a ocorrência e a forma como acontecem os assassinatos em massa no cenário brasileiro. A partir de uma análise documental, busca-se entender quais fatores estão envolvidos e contribuem para os desfechos verificados em tais crimes. Busca-se, ainda, a partir dessa compreensão, uma aproximação com estudos internacionais que possam auxiliar no entendimento do fenômeno. Para tanto, objetiva-se analisar as ocorrências no Brasil por meio da análise de notícias, de como elas são veiculadas pela mídia e as características relativas a esses crimes com base em dados da literatura internacional, a partir de uma perspectiva biopsicossocial. O foco do presente trabalho abrange apenas os assassinatos em massa consumados, que não envolvam situações judiciais como motivadoras de ataque (tráfico de drogas) ou crimes estatais.

Método

Para a realização desta pesquisa foi utilizado o método qualitativo de pesquisa documental, em sites eletrônicos, datados os anos de 1997 a 2019, com acesso gratuito às notícias. O tempo para

a pesquisa não foi pré-definido, objetivando-se contemplar o maior número de casos relacionados aos assassinatos em massa no Brasil.

A pesquisa documental, conforme Oliveira (2007), exige uma análise mais cuidadosa, considerando-se que os documentos e dados não foram submetidos ainda a nenhum tratamento científico. Para a presente análise, foram utilizados os pressupostos da Análise Temática do tipo *Reflexive* (Braun & Clarke, 2006) para a identificação, análise, interpretação e busca de padrões a partir dos dados qualitativos. A partir desses passos, elaborou-se uma tabela de sistematização das informações, contendo: fonte, número de óbitos no homicídio, ano de ocorrência, local do fato, idade do perpetrador e condições/traços psicológicos conforme publicados pelos noticiários. Ressalta-se, nesses termos, que análise documental contribui diretamente para o entendimento do tema proposto, pelo fato de que há, no Brasil, uma carência de estudos originais sobre a temática.

As buscas foram realizadas via sites na *internet*, com a expressão assassinato em massa e restritos apenas a notícias brasileiras de sites como: *Terra, Uol, Wikipédia, G1/Globo, El País, Veja e Folha de S.Paulo*. Não foram incluídas páginas pessoais, *blogs* e redes sociais. Foi encontrado um total de sete casos, sendo seis casos, especificamente, de assassinatos em massa e um caso que se caracteriza teoricamente como *spree killer*, ou seja, matadores que atuam de forma impulsiva, sem planejamento de suas ações ou intervalos entre elas e sem seguir padrões (Moreira, 2018). Cabe salientar que, na literatura, não existe um consenso sobre a quantidade de pessoas que necessariamente precisam ir a óbito para que tal ocorrência seja classificada com um assassinato em massa.

Após uma análise prévia, foram estruturadas sete categorias, nomeadas como: caracterização dos casos, massacres escolares e relação com o *bullying*, transtornos mentais e responsabilidade penal, traços psicológicos, transtornos mentais e personalidade, mídia e responsabilidade social, modelo explicativo e relação com estudos sobre desarmamento e prevenção do crime, conforme

a discussão proposta na sequência.

Discussão e resultados

Caracterização dos casos

Em pesquisa *on-line* de notícias, buscando o tema do crime de assassinato em massa no Brasil, foram encontrados sete casos consumados, seis compatíveis com o que é compreendido como assassinato em massa e um de *spree killer*. As datas para buscas não foram pré-definidas, sendo que a primeira notícia encontrada *on-line* foi de um caso no ano de 1997 e a última de 2019.

Todos os crimes foram perpetrados por homens, com idades entre 14 e 50 anos. Com exceção do caso de *spree killer*, todos eram solteiros e propensos ao isolamento social, conforme informações obtidas a partir das reportagens. Em relação ao gênero dos assassinos em massa, ressalta-se que a grande maioria é cometida por homens. Uma realidade que se verifica tanto no Brasil, como também a partir de estudos em outros países. Katsavdakakis et al. (2011) constataram, em bancos criminais diversos, que, historicamente, nunca um número superior a quatro ou seis mulheres já agiram sozinhas para realizar um massacre civil, e que esses têm uma tendência a ser familiaridades, com a morte dos filhos e companheiros. Entre 1900 e 1999, nos Estados Unidos, o autor Duwe (2005) reafirmou que dos 116 tiroteios em massa ocorridos, nenhum deles foi consumado por mulher.

Outro ponto sugestivo em relação aos crimes permite ponderar que um assassinato em massa, quanto à sua perpetração, precisa de um planejamento para que seja efetivado no local escolhido, como esperado pelos algozes (Fridel, 2021). Esse planejamento pode ser considerado complexo e muitas vezes demorado. Vossekuil, Fein, Reddy, Borum, & Modzeleski (2004) elucidam que o planejamento dos crimes cometidos pode variar de dois dias até semanas ou mesmo anos, como no caso de Columbine, em 1999. Um caso no qual os assassinos passaram mais de um ano planejando o ataque. Quanto aos atos consumados no Brasil, em todas as reportagens foram encontradas in-

formações referentes ao planejamento. No caso ocorrido em 2018, relacionado ao ataque à Igreja (SP) foram encontradas, no diário do perpetrador, anotações datadas de 2008 por intermédio das quais verificou-se que ele já planejava o ataque. Já no caso do incêndio a creche (MG), dois dias antes, o vigia havia comunicado à família que daria um "presente" para os envolvidos, referindo-se à consumação do ataque.

Em relação aos locais em que ocorreram os crimes, cabe salientar que todos foram locais públicos, sendo eles: um atentado em shopping, um em creche, um em Igreja, um em vários locais de um município (*spree killer*) e três em ambientes escolares. Quando iniciado o estudo a respeito desse fenômeno (antes de meados dos anos 1990), por cientistas sociais, nos Estados Unidos (EUA), esses estavam mais voltados a estudar espaços públicos, como locais de trabalho, *shoppings* e familiares (Levin & Madfis, 2009). A partir do final dos anos 1990, houve um aumento significativo de tiroteios em massa em escolas nos EUA (Newman et al., 2004). Constata-se que, após o massacre ocorrido em Columbine, houve um aumento no número de casos de assassinatos em massa em instituições de ensino (Timm & Aydin, 2020).

Quanto à etnia dos agressores, em estudo nos Estados Unidos, foi constatado que a maioria dos homicídios em massa foram praticados por jovens, brancos e do sexo masculino, e que os autores de assassinatos em massa que não envolvem armas de fogo têm uma tendência menor de serem brancos (Agnich, 2015). No que se refere aos seis casos ocorridos no Brasil, todos foram efetivados por homens, em quatro casos com idades entre 17 e 25 anos, cinco casos realizados com armas de fogo e, na maioria, homens de etnia branca, corroborando o estudo mencionado anteriormente.

Quanto ao desfecho dos ataques, autores de tiroteio em massa cometem suicídio em 31% dos casos estudados, número médio mais alto de casos quando comparados a outros homicídios com várias vítimas, além de ser estatisticamente mais frequente do que quando ocorrem apenas

tentativas de assassinatos em massa (Agnich, 2015). Esse dado torna-se consoante com os encontrados no Brasil, sendo que nos sete casos (incluindo o *spree killer*), cinco tiveram o suicídio como desfecho.

Massacres escolares e relação com o bullying

O aumento dos ataques em espaços escolares, principalmente nas últimas décadas e nos países ocidentais desenvolvidos (Agnich, 2015) traz questionamentos relacionados às motivações do crime em instituições de educação. Os assassinatos em massa em escolas ou campus, geralmente, têm como perpetradores alunos atuais ou ex-alunos que cometem os assassinatos durante o turno das aulas (Timm & Aydin, 2020). No Brasil, salienta-se que dos seis casos, três deles ocorreram em espaços escolares, sendo os perpetradores dessas chacinas, alunos e ex-alunos das instituições.

Analisando-se as notícias repercutidas sobre os casos no Brasil, percebe-se que o desencadear dos atos no contexto escolar tem uma forte relação com o sentimento de vingança, por ex-alunos, que em seus históricos traziam o sofrimento do *bullying*. O *bullying* tem como aspectos ser uma conduta violenta e ofensiva direcionada ao outro que ocorre de forma recorrente, podendo ser dividido entre diferentes formas de agressão, como *bullying* psicológico, físico ou sexual (United Nations Educational Scientific and Cultural Organization, 2019).

O sofrimento do *bullying*, aliado à limitação das interações sociais e o baixo apoio social, apresentam-se como fatores desencadeantes de assassinatos em massa (Taylor, 2018). Knoll (2012) analisa o caso de Seung-Hui Cho, que elaborou e executou um assassinato em massa no campus do Instituto Politécnico e Universidade Estadual da Virgínia, em 2007, assassinando, no total, 32 pessoas (Levin & Madfis, 2009). Seung-Hui Cho elaborou um manifesto, em que a partir do que foi exposto, conseguiu-se verificar sua necessidade de querer ser aceito socialmente (Knoll, 2012). Além disso, de acordo com estudo de

Timm & Aydin (2020), no qual foram analisados vinte casos internacionais de assassinatos em massa em instituições de ensino, entre 1999 e 2016, verificou-se que em dezoito deles (90%) a rejeição crônica estava presente nos perpetradores. Dessa forma, a questão de interação, socialização e necessidade de ser acolhido são temas importantes quando se trata do perfil de assassinos em massa.

Fatores como violência, *bullying* e alienação sofridos por alunos que se tornam atiradores, têm recebido uma atenção maior, visto que, em sua maioria, esses alunos, antes de praticarem o crime, sentiram-se intimidados, provocados ou injustiçados por seus pares (Agnich, 2015). Assim como as notícias do Brasil, outras notícias de crimes de morte em massa nas escolas, trazem como caracterização dos perpetradores o sentimento de solidão ou condutas "antissociais" de comportamento em relação aos colegas de classe (Agnich, 2015). Como exemplo destas situações, é possível citar o caso de Columbine, no qual Cullen (2009) traz sobre o perfil de Eric Harris e Dylan Klebold – autores do massacre – solitários nas relações sociais, mas não solitários em relações interpessoais estabelecidas por intermédio das mídias sociais, um fato que facilitou a obtenção das armas utilizadas no massacre.

Conforme Levin & Madfis (2009), como forma de reconhecer possíveis estudantes que estão tendo dificuldades e insatisfações e necessitam de auxílio, existem alguns fatores de risco importantes de serem analisados como: *bullying*, falta de amigos como apoio social e comportamentos de abuso em animais. Portanto, o *bullying* é considerado um aspecto importante de ser examinado e explorado em estudos de assassinatos em massa, principalmente, quando se refere aos ocorridos em instituições de educação.

Transtornos mentais e responsabilidade penal

Conforme foi possível constatar nos *sites* revistos na pesquisa proposta, o que se sabe até então é que os cenários e as análises resultantes dos crimes tornam difíceis a identificação da real

prevalência de doença mental entre os infratores (Taylor, 2018). A forma como o caso é entendido, determina a situação judicial posterior. Dos seis casos estudados, apenas dois chegaram ao final do crime sem cometer suicídio, sendo um deles adolescente e, o outro, jovem-adulto. O caso protagonizado pelo adolescente enquadrou-se nas situações legais previstas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8069, 1990). Já o outro agressor foi considerado inimputável e segue preso desde o ano de 1999 em uma casa de custódia.

Nesse sentido, observou-se que dos documentos (notícias), dois não faziam alusão à condição de transtorno mental como uma possível causa, mas traziam a questão do sofrimento psicológico devido a outras causas. Já nos demais quatro casos, houve indicação. Damião (crime da creche) mencionava sobre o tratamento que ele realizava para esquizofrenia em um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS). O material analisado sobre caso de Euler, envolvendo o ataque realizado em uma igreja, mencionou o tratamento para depressão e a presença de ideias de perseguição, incluindo o registro de um boletim de ocorrência em uma delegacia. Já o caso de Mateus, no qual houve um ataque em uma sala de cinema, caracteriza-se por diversas perícias após o cometimento do crime, por meio das quais constatou-se a existência de transtorno mental, abrandando, assim, a sua pena. Por fim, o caso Wellington, no qual houve ataque a alunos de uma escola em Realengo, contempla uma avaliação psiquiatra forense, sendo que o material analisado ressalta, ainda, que ele sofria de esquizofrenia paranoide.

Quando se trata da questão de assassinos em massa com sintomas psicóticos no cometimento dos crimes, a espontaneidade e aleatoriedade tendem a estar mais presentes no desfecho dos atos. Porém, deter-se apenas na ideia da psicose como único fator desencadeante da ação, não contempla as motivações mais profundas, tanto psicológicas quanto sociais de assassinos em massa dos tempos modernos. Sabe-se, nesse sentido, que a maioria dos ataques ocorre com

um planejamento e pensamento racional e apenas uma minoria de assassinos em massa são, de fato, considerados psicóticos ou diagnosticados com algum problema de saúde grave (Levin & Madfis, 2009). Dessa forma, o que se depreende dessas situações é que, assassinos em massa são, em sua maioria, conscientes de seus atos, cometem homicídios no intuito de resolver seus problemas mais prementes em relação à identidade pessoal e autoestima manchada (Levin & Madfis, 2009).

Essas situações jurisdicionais foram amplamente discutidas em relação ao caso Mateus da Costa Meira, estudante de medicina, no ano de 1999, que após o ataque a um cinema em um *shopping center*, em que vitimou três pessoas e feriu outras quatro, acabou sendo primeiramente preso em um presídio comum e, no ano de 2011, transferido para um hospital de custódia, sob a alegação de seus advogados de que não estava em plenitude de suas faculdades mentais. Porém, em perícias subseqüentes, foi levantada a questão de que apesar das dificuldades de adaptação e tendência ao isolamento, o autor do crime, à época com 24 anos, tinha pleno entendimento sobre o crime cometido.

Traços psicológicos, transtornos mentais e personalidade

Um dos modelos propostos para tentar explicar o fenômeno de assassinato em massa, classifica-se como biopsicossocial e tem contribuído ao buscar relacionar os diversos fatores e traços envolvidos. Nele, a parte biológica, como doenças cerebrais e transtornos psiquiátricos (depressão e psicoses), ligadas a fatores sociais e psicológicos podem, conjuntamente, explicar as causas do evento (Knoll, 2012).

Psicologicamente, deve-se levar em consideração fatores como problemas com autoestima, ideias persecutórias ou paranoides, traços antisociais, obsessão e traços rígidos, narcisismo e traços de grandiosidade, senso de direito (justiça), incapacidade de assumir as responsabilidades externas, sentimento de rejeição ao mundo, ruminação de humilhações passadas e fantasias sobre

vinganças violentas. Já os fatores sociais incluem o isolamento e a alienação, sentir-se intimidado, ter perda conjugal ou financeira e fácil acesso e familiarização a armas de fogo (Knoll, 2012). Traços de grandiosidade e narcisismo também foram encontrados, além da percepção de que as outras pessoas os rejeitavam ou eram indiferentes a eles (Knoll, 2012).

Em estudo sobre assassinos em massa em escolas, foi encontrado que fatores como estresse e frustrações são presentes na vida dos atiradores em relação aos seus lares, à escola ou a ambos (Agnew et al., 2002; Agnew, 1992). A estrutura familiar e as condições de vida acabam interferindo diretamente na qualidade de vida de cada indivíduo e, em estudo de Newman et al. (2004), foi constatado que quase metade da amostra de atiradores avaliada veio de lares forjados com conflitos.

A raiva também se mostrou como um aspecto principal de influência para tiroteios em massa. Em estudo que analisou essas ocorrências entre 2000 e 2015 nos EUA, notou-se, na maioria dos casos, a presença de raiva provenientes de diferentes motivações psicológicas do indivíduo, como rejeição, ofensas sofridas e abandono (Fernández et al., 2020).

Além desses traços, é importante ressaltar os casos de assassinos em massa cujos autores apresentam algum transtorno mental ou de personalidade e estão intimamente relacionados aos ataques, como consta em uma série de três estudos realizados por Hempel et al. (1999); Hempel et al. (2000); Meloy et al. (2004). Esses trabalhos evidenciam que tais indivíduos, no decorrer do tempo, acabam seguindo uma trajetória pessoal de violência, pesquisando e planejando os ataques, violando seguranças e, finalmente, realizando os massacres. Muitas vezes, esses agressores desencadeiam uma mentalidade de guerreiro, com fantasias de grandiosidade e violência (Katsavdakis et al., 2011). Porém, é importante salientar que mesmo quando o crime parece ser motivado unicamente pela psicose, faz-se necessário considerar que é preciso um grau de agressividade e insensibilidade em um

nível bastante elevado para viabilizar a consumação do ato (Katsavdakis et al., 2011).

Em pesquisa realizada a partir do conjunto de dados do FBI e notícias da mídia, Taylor (2018) estudou a motivação dos perpetradores. O trabalho demonstrou que motivos identificáveis foram constatados na maior parte dos casos, tendo como exemplos: dificuldades financeiras, de relacionamento, de saúde mental, entre outros. Além disso, os assassinos, na maioria, foram influenciados por um fator desencadeante para a realização do crime, ou seja, em sua maior parte não foi devido à existência de transtornos mentais, mas sim a um episódio que incitou a ação (Taylor, 2018).

Pesquisas psicológicas sugerem que a experimentação em relação à rejeição social, além de outros tipos de mortificações sociais, combinadas com um perfil ou traços narcisistas, tendem a incitar agressividade e podem desencadear situações de vingança com o desfecho de assassinatos, atingindo tanto pessoas que os perpetradores imaginam ter lhes atingido diretamente, quanto a terceiros inocentes (Agnich, 2015). Quando analisadas as reportagens no Brasil sobre esses fatores, encontra-se, no material pesquisado, menção sobre situações de isolamento social, dificuldade de adaptação e agressividade em todos os casos. Sintomas de psicose foram encontrados em três casos: em situações de escrita ilógica em diário referente ao público que foi vitimado (caso do vigia Damião, que ateou fogo em uma creche); situação de delírio persecutório (caso do ataque à Igreja, pelo autor Euler Fernando Grandolpho – o mesmo chegou a registrar boletins de ocorrência, sendo que nenhuma situação foi confirmada a respeito); e, no caso do ataque à escola de Realengo, em que o autor Wellington Menezes descrevia-se grandiosamente como um ser puro, que tinha uma missão muito importante a cumprir.

Mídia e a responsabilidade social

A mídia é um dos principais focos de pesquisa quando se trata de assassinatos em massa, pois nota-se a responsabilidade que essa tem

ao apresentar esse tipo de notícia (Taylor, 2018; Knoll, 2012). A seriedade por parte da imprensa ao publicar tais eventos está inclusa nas medidas de prevenção a esse tipo de crime conforme destaca Knoll (2012). Levin & Wiest (2018) afirmam que os veículos de comunicação estadunidenses estão sendo pressionados a rever e exercer alterações de como noticiam esses ocorridos, para que futuros perpetradores não tenham como motivação procurar notoriedade por meio da mídia. Auxemery (2015) postula que se deve reconhecer que, quando a mídia e os jornalistas noticiam tais eventos dramáticos, esses atos podem ser imitados.

Conforme Levin & Wiest (2018), os meios de comunicação poderiam proporcionar mais informações sobre atitudes heroicas que podem ter ocorrido nesse contexto, evitando direcionar a atenção para os assassinos. Taylor (2018) identificou, nos meios de comunicação estadunidense, uma atenção maior voltada para criminosos com transtornos mentais, influenciando a percepção de que a principal demanda de prevenção é auxiliar indivíduos com essas características. Ainda conforme o autor destaca, não se pode negar que essa é uma demanda importante, mas não a principal, pois os dados demonstraram que a maioria dos assassinatos em massa ocorridos nos EUA foram devido a outros tipos de precursores (Taylor, 2018).

Modelo explicativo e relação com estudos internacionais (desarmamento)

Um modelo explicativo sobre a gênese do assassinato em massa cometido por estudantes foi sugerido por pesquisadores voltados para a área criminal, a fim de compreender as sucessivas fases que envolvem todo o processo de planejamento até a execução do massacre (Levin & Madfins, 2009). De acordo com esse modelo, existem cinco estágios que compreendem diferentes tensões que o autor do massacre vivencia, sendo eles: tensão crônica, tensão não controlada, tensão aguda, fase de planejamento e o massacre propriamente dito.

A tensão crônica refere-se às experiências de

frustração que o indivíduo pode passar ao longo do seu desenvolvimento, como por exemplo, ter sofrido algum tipo de violência, que somados a diferentes fatores podem vir a contribuir no desenvolvimento de um comportamento criminoso (Levin & Madfins, 2009). Tal característica pode ser observada em quase todos os casos contemplados no presente estudo.

Em relação aos outros fatores, a tensão não controlada é caracterizada por um repertório social escasso de redes de proteção e de vínculos saudáveis. As características dessa tensão descrevem o comportamento de adolescentes que não possuem um suporte social funcional e protetivo e que, devido às influências externas negativas, acabam tendo incentivo para a manifestação de comportamentos disfuncionais. Já a terceira tensão, que é a aguda, refere-se a acontecimentos catastróficos que, embora ocorram de forma rápida, podem ser fatores precipitantes para o massacre, como por exemplo, uma reprovação, perda de emprego, término de relacionamento.

A penúltima tensão é compreendida pela fase de planejamento, na qual o autor do massacre organiza todas as etapas, situações e a forma com que irá agir. Tal fase tende a ocorrer após o surgimento de um único problema agudo que faz o indivíduo sentir-se incapaz de prosseguir sua vida, recorrendo ao assassinato em massa como uma forma de afirmação de poder. Por último, ocorre o massacre que é marcado por diferentes características como, por exemplo, contexto e período escolhido, uso de armas de fogo ou de outros artefatos, estratégias de controle etc. Porém, é importante destacar que tais tensões, por si só, não fazem de um adolescente um assassino em massa, pois para chegar até o ato do massacre são necessários alguns fatores facilitadores como o manuseio e o acesso às armas (Levin & Madfins, 2009).

Esse modelo sequencial foi desenvolvido a partir de outros estudos criminais, e tem como objetivo descrever diferentes tensões que levam o indivíduo à raiva, à frustração, decepção, medo dentre outros sentimentos desagradáveis, que

podem influenciar na motivação para realizar o massacre (Levin & Madfis, 2009). Nesse sentido, é importante destacar a necessidade de estudos que analisem tais características nos massacres cometidos no Brasil, a fim de criar estratégias eficazes na avaliação de comportamentos homicidas e avaliar se tal modelo se aplica ao cenário nacional.

Em relação ao contexto brasileiro, é importante destacar que, em 2003, a política de desarmamento foi ampliada com a promulgação da Lei n. 10.823/03, conhecida como Estatuto do Desarmamento, que apresentou medidas de regulamentação para o registro, posse e a comercialização de armas de fogo e munições (Lei n. 10.826, 2003), o que, de acordo com algumas pesquisas, reduziu o número de homicídios no Brasil (Waiselfsz, 2015). Porém, com o episódio do massacre cometido em uma escola no Rio de Janeiro conhecido como "Massacre de Realengo", em 2011, foram retomadas as discussões envolvendo a questão de acesso, comercialização e utilização de armas de fogo conforme averiguado no presente trabalho.

Observa-se, nesse sentido, uma crescente preocupação de legisladores em relação ao controle sobre as armas de fogo em território nacional, visando à diminuição dos crimes violentos com emprego de armas de fogo além do número crescente de mortalidade intencional no país nos últimos anos (Costa & França, 2020). A busca e o incentivo ao desarmamento, entretanto, deve-se aos altos índices de homicídios ocasionados em situações cotidianas e não à ocorrência de massacres, pois os números relativos ao segundo fator, quando comparados aos de outros países, ainda revelam-se baixos (Kahn, 2002). Em contraponto, no cenário internacional, as discussões envolvendo o fácil acesso às armas perpassam a alta incidência de massacres.

Um exemplo é a intervenção britânica e australiana que foram motivadas pelo crescente número de massacres cometidos por pessoas desequilibradas que possuíam armas legalizadas (Reuter & Mouzos, 2003). Embora os índices não sejam altos quando comparados a outros

países, observou-se que dentro dos seis casos de massacres noticiados no contexto brasileiro e que compuseram este estudo, em cinco deles, o assassino fez uso de armas de fogo para executar o assassinato em massa. Portanto, ressalta-se a necessidade de mais discussões sobre os meios utilizados para a execução dos massacres e estudos que compreendam o processo de planejamento por parte do assassino.

Tais pesquisas podem ajudar na prevenção e avaliação de casos similares, a fim de impedir que eles venham a ocorrer novamente. Esse ponto traz relevância significativa, à medida que, em nenhuma das reportagens encontradas no Brasil sobre os assassinatos, foi dada ênfase à questão de se atentar ao planejamento do massacre, a sinais diferentes que essas pessoas pudessem ter demonstrado antes do ataque ou se quer a ações preventivas para evitar esse tipo de situação.

Prevenção do crime

Quanto à violência escolar, pode-se citar que ela decorre de ameaças às identidades sociais dos alunos, principalmente no sexo masculino, que acabam culminando em atos de agressão e retaliação. Frequentemente, importantes sinais de *bullying* são ignorados, além de falta de amizades para identificar alunos que sofrem com frustrações prolongadas tanto na escola quanto em casa e que estão em urgência de receber apoio social. Tais fatos tornam-se um problema maior ao passo que professores, conselheiros e psicólogos não reagem a esse público, até que tais indivíduos passem de perturbados a perturbadores, sendo vistos como uma ameaça aos demais (Levin & Madfis, 2009).

Nesses termos, é de suma importância que os profissionais que trabalham com esse público tenham uma maior sensibilidade, tendo cuidado em relação ao seu isolamento, a perdas catastróficas, assédio entre alunos e outros sinais de sofrimento psíquico (Levin & Madfis, 2009). Ou seja, a percepção de fatores de risco e sua diminuição são importantes metas de precaução (Kim et al., 2021). Uma solução preventiva, e que já vem acontecendo nos Estados Unidos, é em

relação à promoção de paz e justiça social no âmbito escolar, intervenção curricular com o objetivo de incentivar os alunos à integração e a deixar as suas diferenças de lado, em um sentido de cooperação e interdependência (Levin & Madfis, 2009).

No que se refere à prevenção, de acordo com revisão sistemática de estudos realizados nos Estados Unidos, demonstrou-se que, para tiroteios em massa, medidas como preparação de autoridades, como treinamentos de polícia e prestadores de serviços para as ocorrências, foram sugeridas como forma de combater esse fenômeno (Kim et al., 2021). Um currículo contemplando a resolução de conflitos, que desde cedo auxilie crianças a resolver problemas, desenvolver empatia, controlar suas impulsividades e raiva, trabalhando as habilidades sociais e a sociabilidade tende a contemplar ações preventivas eficazes no controle de futuras ações de crime (Levin & Madfis, 2009).

É ainda oportuno salientar que nos diferentes sítios em que foram pesquisadas as notícias, nenhuma delas fez menção à questão da prevenção e enfatizavam tão somente as consequências dos ataques, sofrimentos psicológicos ou diagnósticos relacionados, mas, em nenhum momento, a possibilidades de prevenir os ataques. Por fim, é preciso estabelecer uma visão ampla a essa questão. Lankford (2016) propõe uma compreensão às variadas formas que os assassinatos em massa podem ser cometidos indicando a atenção de todos, tanto público geral como indivíduos que trabalham na esfera criminal, perante sinais de alerta.

Considerações finais

O estudo do crime de assassinato em massa, apesar de já ser estudado em alguns países, é praticamente inexistente no Brasil; considerando-se os crimes consumados, assim como as inúmeras tentativas que ocorreram nos últimos anos, mostra-se necessário buscar compreender o que ocorre e, principalmente, prevenir este tipo de violência. Por intermédio de pesquisas internacionais já existentes e da análise das reportagens sobre

esse modo de crime, percebe-se que alguns traços e perfis psicológicos dos perpetradores são comuns entre seus pares, demonstrando previamente que, a partir dessa caracterização, pode-se buscar formas de prevenção.

Notoriamente, são necessárias pesquisas no contexto cultural brasileiro, como forma de viabilizar uma melhor compreensão desses fatos, indo além dos atos efetivados, mas contemplando igualmente as tentativas, que também ocorrem no país, buscando compreender o porquê do aumento considerável nos últimos anos. Nesse sentido, uma possibilidade seria a identificação de potenciais perpetradores, como forma de ajudá-los em relação a questões sociais e psíquicas e, dessa forma, evitar tragédias semelhantes as já ocorridas no país e que geraram consequências irreparáveis, tais como sofrimento, comoção e temor social. Entende-se assim, que o presente estudo pode impulsionar diferentes pesquisas exploratórias sobre o tema, bem como voltadas para a prevenção no que se refere à realidade nacional.

Referências

- Agnew, R., Brezina, T., Wright, J. P., & Cullin, F. T. (2002). Strain, personality traits, and delinquency: Extending general strain theory. *Criminology*, 40(1), 43-72. <https://doi.org/10.1111/j.1745-9125.2002.tb00949.x>
- Agnew, R. (1992). Foundation for a general strain theory of crime and delinquency. *Criminology*, 30(1), 47-87. <https://doi.org/10.1111/j.1745-9125.1992.tb01093.x>
- Agnich, L. (2015). A Comparative Analysis of Attempted and Completed School-Based Mass Murder Attacks. *Am J Crim Just*, 40, 1-22. <https://doi.org/10.1007/s12103-014-9239-5>
- Auxemery, Y. (2015). The mass murderer history: modern classifications, sociodemographic and psychopathological characteristics, suicidal dimensions, and media contagion of mass murders. *Comprehensive psychiatry*, 56, 149-154. <https://doi.org/10.1016/j.comppsy.2014.09.003>
- Brasil. *Lei n. 10.826/03 de 22 de dezembro de 2003*. Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – define crimes e dá outras providências. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.826.htm
- Brasil. *Lei n. 8069/90 de 13 de julho de 1990*. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm

- Braun, V., & Clarke, V. (2006). Using thematic analysis in psychology. *Qualitative Research in Psychology*, 3(2), 77-101. <https://doi.org/10.1191/1478088706qp0630a>
- Campos, H. (2016). *Análise do perfil psicopático e previsão penal adequada em relação aos assassinos em série* [Trabalho de conclusão de curso, Centro Universitário Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente]. <http://intertemas.toledoprudente.edu.br/index.php/Direito/article/view/5941/5648>
- Carretta, C., Burgess, A., & Welner, M. (2015). Gaps in Crisis Mental Health: Suicide and Homicide-suicide. *Archives of Psychiatric Nursing*, 29(5), 339-345. <https://doi.org/10.1016/j.apnu.2015.06.002>
- Costa, R. L., & França, G. S. (2020). Estatuto do desarmamento: O impacto sobre os homicídios por arma de fogo no Brasil. *Revista Eletrônica de Ciências Jurídicas*, 1(2).
- Cullen, D. (2009). *Columbine*. Hachette Book Group.
- Duwe G. (2005). A circle of distortion: the social construction of mass murder in the United States. *Western Criminology Review*, 6(1), 59-78.
- Fernández, E., Callen, A., Johnson, S., Gaspar, C., Kuhlhanek, C., & Jose-Bueno, C. (2020). Prevalence, elicitors, and expression of anger in 21st century mass shootings. *Aggression and Violent Behavior*, 55(6), 101483. <https://doi.org/10.1016/j.avb.2020.101483>
- Fridel, E. (2021). Integrating the Literature on Lethal Violence: A Comparison of Mass Murder, Homicide, and Homicide-Suicide. *Homicide Studies*. <https://doi.org/10.1177/10887679211002889>
- Fox, J. A., & Fridel, E. E. (2016). The tenuous connections involving mass shootings, mental illness, and gun laws. *Violence and Gender*, 3, 14-19. <https://doi.org/10.1089/vio.2015.0054>
- Gill P, Silver J, Horgan J, & Corner E. (2017). Shooting Alone: The Pre-Attack Experiences and Behaviors of U.S. Solo Mass Murderers. *Journal of Forensic Sciences*, 62(3), 710-714. <https://doi.org/10.1111/1556-4029.13330>
- Hempel, A. G., Meloy, J. R., & Richards, T. C. (1999). Offender and offense characteristics of a nonrandom sample of mass murderers. *The Journal of the American Academy of Psychiatry and the Law*, 27(2), 213-225.
- Hempel, A. G., Levine, R. E., Meloy, J. R., & Westermeyer, J. (2000). A cross-cultural review of sudden mass assault by a single individual in the oriental and occidental cultures. *Journal of forensic sciences*, 45(3), 582-588.
- Katsavdakakis, K. A., Meloy, J. R., & White, S. G. (2011). A female mass murder. *Journal of forensic sciences*, 56(3), 813-818. <https://doi.org/10.1111/j.1556-4029.2010.01692.x>
- Kahn, T. (2002). Armas de fogo: argumentos para debate. *Boletim Conjuntura Criminal*.
- Kim, C., Capellan, J. A., & Adler, A. (2021). Exploring the empirical literature on mass shooting: A mixed-method systematic review of peer-reviewed journal articles. *Aggression and Violent Behavior*, 58, 101584. <https://doi.org/10.1016/j.avb.2021.101584>
- Knoll J. L., 4th (2012). Mass murder: causes, classification, and prevention. *The Psychiatric clinics of North America*, 35(4), 757-780. <https://doi.org/10.1016/j.psc.2012.08.001>
- Krouse, W. J., Richardson, D. J. (2015). Mass murder with firearms: Incidents and victims, 1999-2013. Congressional Research Service.
- Lankford, A. (2013). Mass Shooters in the USA, 1966-2010: Differences Between Attackers Who Live and Die. *Justice Quarterly*, 32, 1-20. <https://doi.org/10.1080/07418825.2013.806675>
- Lankford, A. (2016). Race and mass murder in the United States: A social and behavioral analysis. *Current Sociology*, 64(3), 470-490. <https://doi.org/10.1177/0011392115617227>
- Levin, J., & Wiest, J. B. (2018). Covering Mass Murder: An Experimental Examination of the Effect of News Focus—Killer, Victim, or Hero—on Reader Interest. *American Behavioral Scientist*, 62(2), 181-194. <https://doi.org/10.1177/0002764218756916>
- Levin, J., & Madfis, E. (2009). Mass Murder at School and Cumulative Strain: A Sequential Model. *American Behavioral Scientist*, 52(9), 1227-1245. <https://doi.org/10.1177/0002764209332543>
- Meloy, J. R., Hempel, A. G., Gray, B. T., Mohandie, K., Shiva, A., & Richards, T. C. (2004). A comparative analysis of North American adolescent and adult mass murderers. *Behavioral sciences & the law*, 22(3), 291-309. <https://doi.org/10.1002/bsl.586>
- Moreira, G. F. F. (2018). *O ordenamento jurídico brasileiro e os serial killers: Uma análise acerca da imputabilidade penal dos assassinos em série* [Trabalho de conclusão de curso, Universidade Federal do Maranhão]. <http://hdl.handle.net/123456789/2699>
- Morton, R. J. (2005). *Serial murder: Multi-disciplinary perspectives for investigators*. Behavioral Analysis Unit-2, National Center for the Analysis of Violent Crime; Incident Response Group/Federal Bureau of Investigation.
- Newman, K. S., Fox, C., Harding, D., Mehta, J., & Roth, W. (2004). *Rampage: The social roots of school shootings*. Basic Books.
- Oliveira, M. M. (2007). *Como fazer pesquisas qualitativas*. Petrópolis, RJ: Vozes.
- Overberg, P., Hoyer, M., Hannan, M., Upton, J., Hansen, B., & Durkin, E. (2016). Explore the data on U.S. mass killings since 2006. *USA TODAY*. <http://www.usatoday.com/story/news/nation/2013/09/16/mass-killings-data-map/2820423/>
- Reuter, P., & Mouzos, J. (2003). Australia: A massive buyback of low-risk guns. In J. Ludwig & P. Cook (Eds.), *Evaluating gun policy: Effects on crime and violence* (pp. 121-156). Brookings Institution.
- Sarteschi, C. M. (2016). Severe Mental Illness, Somatic Delusions, and Attempted Mass Murder. *Journal of Forensic Sciences*, 61(1): 284-287. <https://doi.org/10.1111/1556-4029.12876>

Simpson, O. (2020). Breaking the Mirror of the Spectacle: Mass Murder/Suicide as the Ecstasy of Simulated Experience. *Critical Sociology*, 46(7-8), 1109-1120. <https://doi.org/10.1177/0896920519878481>

Taylor, M. A. (2018). A Comprehensive Study of Mass Murder Precipitants and Motivations of Offenders. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, 62(2), 427-449. <https://doi.org/10.1177/0306624X16646805>

Timm, J. D., & Aydin, N. (2020). Culturally independent risk factors of school and campus rampages: An analysis of international case studies of educational institution violence. *Aggression and Violent Behavior*, 55, 101514. <https://doi.org/10.1016/j.avb.2020.101514>.

United Nations Educational Scientific and Cultural Organization (2019). *Behind the Numbers: Ending School Violence and Bullying*. <https://www.unicef.org/media/66496/file/Behind-the-Numbers.pdf>

Vossekuil, B., Fein, R. A., Reddy, M., Borum, R., & Modzeleski, W. (2004). *The final report and findings of the safe school initiative: Implications for the prevention of school attacks in the United States*. United States Secret Service and Department of Education.

Waiselfsz, J. J. (2016). *Mapa da violência 2016 Homicídios por armas de fogo no Brasil*. Flacso

Lisiane dos Santos Welter

Mestra em Psicologia pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em Santa Maria, RS, Brasil. Psicóloga.

Silvio Jose Lemos Vasconcellos

Doutor em Psicologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), em Porto Alegre, RS, Brasil; mestre em Ciências Criminais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC), em Porto Alegre, RS, Brasil; psicólogo. Professor Adjunto da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em Santa Maria, RS, Brasil.

Thamires Pereira Barbosa

Mestra em Psicologia pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em Santa Maria, RS, Brasil. Doutoranda na mesma instituição. Psicóloga.

Vanessa Cirolini Lucchese

Mestra em Psicologia pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em Santa Maria, RS, Brasil. Psicóloga.

Hellin Thais Steffler

Advogada. Mestranda pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUI), em Ijuí, RS, Brasil.

Endereço para correspondência

Lisiane dos Santos Welter

Rua Pedro Santini, 3497, casa 14B

97060-480

Santa Maria, RS, Brasil

Os textos deste artigo foram revisados pela Poá Comunicação e submetidos para validação do(s) autor(es) antes da publicação.